



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000219/2021
Processo: 9234-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 219/2021, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli, que "Dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais recicláveis em cobre e cadastro dos fornecedores, e dá outras providências".

O presente PL prevê a necessidade de que as empresas que desenvolvem atividades comerciais como recicladoras, que comprem material em cobre para a reciclagem, que exercem a atividade de recuperação de materiais em cobre, que operam como comércio de ferro velho ou sucatas e que comercializam baterias e transformadores usados, mantenham registros que comprovem a origem dos fios de cobre, peças, placas em cobre que adquirirem. As empresas que não cumprirem o disposto serão sancionadas na forma da Lei.

Estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL